



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 262/2019**

“Dispõe sobre a readaptação de servidora.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE**, a servidora pública municipal Aparecida Cristina de Oliveira, matrículas nº. 5126-8 e 5397-0, em suas atividades no cargo de Professora de Educação Básica I, da Secretaria de Educação, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional, conforme processo nº 14069/2016.

**Parágrafo Único** – A servidora deverá manter-se em sua função, desempenhando seu trabalho na biblioteca.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2019.

São Sebastião, 01 de março de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito